



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ampliar o suporte educacional às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, por meio da celebração de Parcerias Público-Privadas com instituições especializadas em alfabetização e práticas pedagógicas adaptadas.

A alfabetização de estudantes com TEA frequentemente requer estratégias diferenciadas, equipe multidisciplinar e tempo adicional de dedicação. A criação de um mecanismo legal que permita ao Município firmar parcerias com instituições qualificadas possibilita fortalecer o ensino municipal e promover inclusão educacional efetiva.

Além disso, a medida contribui diretamente para a equidade no aprendizado, oferecendo reforço escolar especializado e acompanhamento individualizado, de forma a complementar o ensino regular e assegurar o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Essa proposta de elaboração do presente projeto de lei foi encaminhada a este gabinete através do **Professor Eduardo Della Valentina**, o qual é Mestre em Ciências Sociais e possui mais de 20 anos de experiência na área da Educação Especial e Inclusiva, com sólida formação interdisciplinar. Pós-graduado em Psicopedagogia/Neuropsicopedagogia, Psicomotricidade, ABA (Análise Aplicada ao Comportamento), Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Deficiência Intelectual/Autismo, Deficiência Auditiva e Libras, além de formação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) e graduação em andamento em Pedagogia.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, em 06 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em azul da vereadora Rute Costa.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL